



Apostilamento n.º 5º Reajuste/2023

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2018-SES/DF

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **034/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF (LOTE 07).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.**, CNPJ nº **16.654.626/0001-51**, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 285 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, CEP. 30380-103, Telefone (31) 3214-6100, e-mail: comercial@cookbr.com.br, comercial@cookpontual.com.br, kellyf.cookbrasil@gmail.com; neste ato representada por **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO**, na qualidade de representante legal, portador do RG nº M-8.431.548 SSP-MG, inscrito no CPF nº 219.555.736-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393573/2018-90, o Quinto Apostilamento ao Contrato nº 034/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reajuste contratual, conforme Nota Técnica 114 (110253519):

2.1.1. **Reajuste contratual** no percentual de **11,30%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Março/2022**, no valor de **R\$ 705.071,53** (setecentos e cinco mil setenta e um reais e cinquenta e três centavos), com aplicação a partir de **18/04/2022**;

2.1.2. **Reajuste contratual** no percentual de **4,65%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Março/2023**, no valor de **R\$ 322.925,88** (trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos e oitenta e oito centavos), com aplicação a partir de **18/04/2023**;

2.1.3. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 6.239.571,00** (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e um reais) para **R\$ 7.267.568,43** (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 519.964,25** (quinhentos e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 605.630,70** (seiscentos e cinco mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos);

2.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 51.759,85
VI	Nota de Empenho:	2023NE08238

VII	Data de Emissão:	14/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 363.378,42** (trezentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022**

QUADRO GERAL DE PREÇOS REFEIÇÕES - Mensal	PREÇOS TOTAIS MENSAIS
LOCAL	R\$ 508.454,203668
TRANSPORTADA	R\$ 0,00
COMPLEMENTO	R\$ 16.777,498948
FÓRMULAS	R\$ 65.747,571970
EQUIPOS E FRASCOS	R\$ 14.651,427801
VALOR MENSAL DO LOTE 7	R\$ 605.630,702387
VALOR ANUAL	R\$ 7.267.568,428646

Pregão 314/2015 - Contrato 34/2018 - Cook Empreendimentos em alimentação Coletiva Ltda Quantidades e Preços do Lote 7 - Hospital Regional de Brazlândia REFEIÇÕES			
Item		Preço Unitário	Total por item
	Qt. Prevista		
Desjejum	2.191	15,236271	33.382,67
Colação	0	8,210735	0
Almoço	1.889	31,457824	59.423,83
Merenda	1.983	11,080928	21.973,48
Jantar	1.801	33,662302	60.625,81
Ceia	1.985	11,809175	23.441,21
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	0	16,762465	0
Colação	0	11,33082	0
Almoço	284	36,593741	10.392,62
Merenda	0	13,321664	0
Jantar	292	36,593741	10.685,37
Ceia	0	12,248281	0
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	154	15,471877	2.382,67
Colação	0	12,230424	0

Almoço	192	36,662143	7.039,13
Merenda	124	14,882856	1.845,47
Jantar	203	36,55862	7.421,40
Ceia	155	14,522297	2.250,96
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	1.505	15,497162	23.323,23
Almoço	1.412	35,756966	50.488,84
Jantar	1.408	35,756966	50.345,81
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	78	18,322643	1.429,17
Colação	0	11,138047	0
Almoço	73	36,474944	2.662,67
Merenda	70	14,336655	1.003,57
Jantar	70	36,474795	2.553,24
Ceia	70	12,323245	862,627149
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	0	14,950677	0
Almoço	2.405	31,657308	76.135,83
Jantar	0	33,500795	0
Ceia	2.143	27,430992	58.784,62
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	20.487		R\$ 508.454,203668

Pregão 314/2015 - Contrato 34/2018 - Cook Empreendimentos em alimentação Coletiva Ltda
Quantidades e Preços do Lote 7 - Hospital Regional de Brasília
COMPLEMENTOS

ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISICÃO	LOTE 7	Preço Unitário	Total por item
1	Açúcar cristal	g	4.300	0,017425	74,926828
2	Água de coco	ml	6.615	0,042833	283,340195
3	Amido de milho	g	10	0,040979	0,409793
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	350	0,109233	38,231467
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	142	1,969724	279,700824
6	Biscoito água ou água e sal	g	68	0,147073	10,000971
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	73.950	0,041696	3.083,42
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	200	0,069971	13,99425
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	1.000	0,014854	14,85437
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	5.723	0,042833	245,133172
11	Gelatina dietética preparada	g	1.260	0,114522	144,297727
12	Gelatina preparada	g	971	0,108664	105,513027
13	Leite em pó integral instantâneo	g	23.940	0,105241	2.519,47
14	Leite pasteurizado integral	ml	173.100	0,01871	3.238,71
15	Maçã	unidade média	30	4,170766	125,122984
16	Mamão	g	4.851	0,025705	124,693665
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	0,154364	7,718217
18	Melancia à francesa	g	2.205	0,020848	45,969889
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	1.260	0,065263	82,231175
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	15.000	0,102102	1.531,53
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	1.594	2,169924	3.458,86
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	3	9,321538	27,964613
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	30.503	0,042833	1.306,53
24	Tangerina	unidade média	5	2,001138	10,005691
25	Torrada doce ou salgada	g	30	0,161792	4,853746
VALOR TOTAL COMPLEMENTOS					R\$ 16.777,498948

Pregão 314/2015 - Contrato 34/2018 - Cook Empreendimentos em alimentação Coletiva Ltda
Quantidades e Preços do Lote 7 - Hospital Regional de Brasília
FÓRMULA ENTERAIS

CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	LOTE 7	Preço Unitário	Total por item
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	105	R\$ 0,193774	R\$ 20,346286
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	144.685	R\$ 0,107095	R\$ 15.495,014045
FTNEA 03 (Hipercalórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	27.969	R\$ 0,072542	R\$ 2.028,919523
FTNEA 04	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.000	R\$ 0,235322	R\$ 235,321898
FTNEA 05	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	25.266	R\$ 0,171357	R\$ 4.329,497255
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	3.308	R\$ 0,489786	R\$ 1.620,213435
FEA 07	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	10.182	R\$ 0,520348	R\$ 5.298,181840
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$ 2,841053	R\$ 568,210562
FEA 09	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	3.321	R\$ 0,434670	R\$ 1.443,537494
FEA 10	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	200	R\$ 0,217477	R\$ 43,495376
FEA 11	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	2.434	R\$ 0,341712	R\$ 831,727760
FEA 12	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	25.318	R\$ 0,260174	R\$ 6.587,083472
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$ 0,592741	R\$ 118,548256
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$ 0,324287	R\$ 64,857493
FTNEI 15	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8	PÓ	202	R\$ 0,650861	R\$ 131,473956

	e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.				
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	466	R\$ 0,138942	R\$ 64,746740
S 17 (Suplemento adulto padrão Para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3.176	R\$ 0,143366	R\$ 455,329409
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3.396	R\$ 0,157936	R\$ 536,350039
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	18.244	R\$ 0,190067	R\$ 3.467,577529
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	1.358	R\$ 0,268454	R\$ 364,560283
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	20.580	R\$ 0,304156	R\$ 6.259,534793
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	236	R\$ 0,818214	R\$ 193,098461
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	164	R\$ 0,576602	R\$ 94,562675
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	518	R\$ 0,314154	R\$ 162,731704
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	53	R\$ 0,312288	R\$ 16,551254
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	368	R\$ 0,651145	R\$ 239,621509
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	168	R\$ 0,741965	R\$ 124,650066
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	63	R\$ 4,926436	R\$ 310,365460
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	57	R\$ 2,153068	R\$ 122,724880
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	788	R\$ 0,346136	R\$ 272,755554
FI 31 (Fórmula láctea até	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	1.911	R\$ 0,104240	R\$ 199,202853
FI 32 (Fórmula láctea após	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	625	R\$ 0,127807	R\$ 79,879315
FI 33	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	10.238	R\$ 0,190919	R\$ 1.954,633237
FI 34	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	819	R\$ 0,128227	R\$ 105,017976

FI 35	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	268	R\$ 0,162360	R\$ 43,512480
FI 36	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	105	R\$ 0,205477	R\$ 21,575108
FI 37	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	941	R\$ 0,442233	R\$ 416,140923
FI 38	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	2.419	R\$ 0,720832	R\$ 1.743,693627
FI 39	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1.523	R\$ 2,787221	R\$ 4.244,937837
FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	28	R\$ 2,878757	R\$ 80,605202
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,983429	R\$ 99,171459
FM 42	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,983429	R\$ 99,171459
FM 43	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,861617	R\$ 143,080830
FM 44	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalonica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,581585	R\$ 229,079231
FM 45	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalonica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,678126	R\$ 233,906283
FM 46	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,708255	R\$ 235,412729
FM 47	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 8,761496	R\$ 438,074785
FM 48	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,908444	R\$ 345,422194
FM 49	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,222882	R\$ 361,144099
FM 50	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,283003	R\$ 314,150161
FM 51	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,300985	R\$ 365,049242
FM 52	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 8,355534	R\$ 417,776695
FM 53	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 8,664114	R\$ 433,205715
FM 54	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina,	PÓ	50	R\$ 8,225157	R\$ 411,257827

	contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 55	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,925140	R\$ 396,257013
FM 56	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 8,143902	R\$ 407,195119
FM 57	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 8,548591	R\$ 427,429565
VALOR TOTAL LOTE 7					R\$ 65.747,571970

Pregão 314/2015 - Contrato 34/2018 - Cook Empreendimentos em alimentação Coletiva Ltda Quantidades e Preços do Lote 7 -Hospital Regional de Brzãlândia EQUIPOS E FRASCOS				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	LOTE 7	Preço Unitário	Total por item
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	630	4,807205	3.028,54
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	60	32,123676	1.927,42
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	3.640	1,294443	4.711,77
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	3.890	1,258741	4.896,50
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	50	1,743819	87,190952
VALOR TOTAL EQUIPOS E FRASCOS				R\$ 14.651,427801



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/08/2023, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **117989920** código CRC= **887A4793**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00393573/2018-90

Doc. SEI/GDF 117989920